



COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1266/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1266/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 18.XX do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 18.XX. Acrescenta-se a **Estratégia 18.XX do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Assegurar condições financeiras, administrativas, estruturais e de transparência, para a promoção da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições públicas de ensino superior e instituições educativas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União aos estados, Distrito Federal e municípios.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Esta proposição pretende criar condições para que seja efetivado o princípio da gestão democrática do ensino nas instituições públicas, conforme assevera a Constituição Federal, no artigo 206, inciso VI, definindo-a como um dos seus princípios, o que foi reafirmado nas deliberações da CONAE 2024, tendo sido registrada no Documento Final PNE 2024/2034, como estratégia 1.50 (item 1143).

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1266/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1266/2025



* C D 2 5 5 6 4 3 4 5 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255643451800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai